



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Art. 17, II
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)


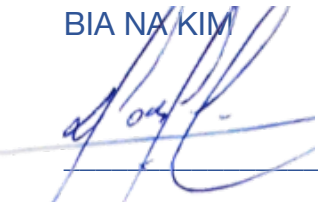
ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	Os campos assinalados com "FA" são facultativos para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário	Os campos assinalados com "FG" são facultativos para o administrador registrado na categoria gestor de recursos
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário		
Bia Na Kim Leomeci Jaskulski		
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:		
a. reviram o formulário de referência		
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa		
Declaração BIA NA KIM, sul-coreana diretora de investimento na empresa supra citada, nascida em 26/09/1982, portadora da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº Y269134-J, CGPI/DIREX/DPF, e do CPF nº 226.336.998-80, e por seu sócio LEOMECCI CARDOSO JASKULSKI, brasileiro, diretor de risco e compliance da empresa supra citada, nascido em 09/07/1956, portador da Cédula de Identidade RG nº		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>100.340.447-1, SSP/RS, e do CPF nº 219.285.330-00, declaram que reviram o formulário de referência e o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.</p> <p> Assinado digitalmente via ZapSign por BIA NA KIM Data 06/03/2026 15:23:38.352 (UTC-0300)</p> <p> Assinado digitalmente via ZapSign por Leomeci Cardos Jaskulski Data 06/03/2026 15:40:40.419 (UTC-0300)</p> <p>LEOMECI CARDOSO JASKULSKI</p>		
<p>2. Histórico da empresa¹</p>		
<p>2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa</p> <p>A Theras foi constituída em ago/2025 para iniciar o processo de Adesão e posteriormente iniciar as atividades de Gestão de Recursos de Terceiros.</p>		
<p>2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p> <p>N/A</p>		
<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p> <p>Não houve mudanças desde a constituição</p>		
<p>b. escopo das atividades</p> <p>Prestação de serviços de administração e gestão de fundos de investimento, por contrato ou comissão, incluindo representação, operacionalização e acompanhamento das carteiras conforme a</p>		

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

regulamentação aplicável.		
<p>c. recursos humanos e computacionais</p> <p>A estrutura conta com equipe enxuta e especializada, apoiada por parceiros externos, e utiliza soluções tecnológicas seguras para execução, controle e monitoramento das operações, incluindo sistemas de gestão, análise, compliance e comunicação.</p>		
<p>d. regras, políticas, procedimentos e controles internos</p> <p>A instituição adota políticas, manuais e procedimentos internos em conformidade com a regulamentação aplicável. Todos os documentos atualizados encontram-se disponíveis no site da empresa para consulta dos investidores e demais interessados.</p>		
3. Recursos humanos²		
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:		
<p>a. número de sócios</p> <p>2 (dois)</p> <p>Composto por Bia Na Kim com 95% e Leomeci Jaskulski com 5%</p>		
<p>b. número de empregados</p> <p>4 (quatro)</p> <p>Composto por:</p> <p>1 Analista de Investimentos: Jassira Aguiar Martins – suplente na estrutura de gestão</p> <p>1 Analista de Investimentos: José Orlando Rocha</p> <p>1 Analista de Risco e Compliance: Filipe Correa</p> <p>1 Auxiliar administrativo: Sirlane Silva Lima</p>		

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>c. número de terceirizados</p> <p>3 (três)</p> <p>Composto por:</p> <p>1 Consultor estratégico / advisory: Daniel Lopes</p> <p>1 Prestador de serviços jurídicos: Bocater Advogados</p> <p>1 Advogado externo: Gilberto Vieira</p>		
<p>d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução</p> <p>A Diretora de Investimentos, Bia Na Kim, atua na Gestão de Fundos estruturados (FIP e FIDC) e possui as seguintes certificações:</p> <ul style="list-style-type: none">-Certificação de Gestores da ANBIMA – CGA;-Certificação de Gestores ANBIMA para Fundos Estruturados – CGE		
<p>e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação</p> <p>A empresa conta com:</p> <p>Bia Na Kim, registrada na CVM como administradora de carteiras de valores mobiliários. Atua no setor de gestão de fundos estruturados, incluindo estratégias de crédito, FIDCs, FIPs e demais veículos sob gestão.</p> <ul style="list-style-type: none">-Certificação de Gestores da ANBIMA – CGA;-Certificação de Gestores ANBIMA para Fundos Estruturados – CGE <p>Jassiara Aguiar Martins, inscrita sob o CPF 068.488.031-89, registrada na CVM como administradora de carteiras de valores</p>		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>mobiliários. Atua no setor de gestão de fundos estruturados.</p> <p>-Certificação de Gestores da ANBIMA – CGA;</p> <p>-Certificação de Gestores ANBIMA para Fundos Estruturados – CGE</p> <ul style="list-style-type: none">• Item e com redação dada pela Resolução CVM nº 167, de 13 de setembro de 2022		
4. Auditores		
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver: N/A Ainda não foram contratados, mas serão contratados tempestivamente.		
a. nome empresarial		
b. data de contratação dos serviços		
c. descrição dos serviços contratados		
5. Resiliência financeira		
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:		
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários N/A	F A	
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	F A	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

N/A		
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução ³ N/A		F G
6. Escopo das atividades		
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:		
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.) A Theras Capital presta exclusivamente serviços de administração de carteiras de valores mobiliários na modalidade discricionária, com foco na gestão profissional de fundos de investimento, especialmente FIDCs e fundos multimercado de crédito. Suas atividades incluem: <ul style="list-style-type: none">• seleção e decisão de investimentos, conforme políticas e regulamentos dos fundos;• análise e monitoramento de crédito, modelagem de operações e acompanhamento de riscos;• estruturação de veículos de crédito, em conjunto com administradores e prestadores;• monitoramento contínuo da carteira, incluindo covenants e limites;• rotinas de compliance, PLD/FT e supervisão regulatória;• relacionamento com investidores e administradores fiduciários. A gestora não presta serviços de consultoria, planejamento patrimonial, controladoria ou tesouraria, atuando exclusivamente dentro do escopo regulado de administração profissional de carteiras.		
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios,		

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)</p> <p>A Theras Capital atua na gestão discricionária de fundos de investimento, com foco predominante em veículos de crédito estruturado. Os principais tipos de produtos geridos são:</p> <ul style="list-style-type: none">• Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs): <p>Fundos estruturados com lastros pulverizados ou corporativos, organizados em cotas seniores e subordinadas, com políticas de elegibilidade, mecanismos de subordinação, gatilhos de proteção e monitoramento contínuo de risco. A gestora estrutura e acompanha FIDCs temáticos, como carteiras de taxas condominiais, consórcios, honorários advocatícios, precatórios passivos e financiamento de litígios.</p> <ul style="list-style-type: none">• Fundos de Investimento Multimercado (FIMs): <p>Fundos com estratégia orientada ao crédito privado, podendo incluir operações estruturadas, instrumentos de dívida, derivativos para hedge e gestão tática de liquidez. Os FIMs seguem limites de risco conservadores e aderentes ao perfil de investidores qualificados e profissionais.</p>		
<p>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p> <p>A Theras Capital gere carteiras compostas predominantemente por valores mobiliários de crédito, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cotas de FIDCs, especialmente cotas seniores e subordinadas de fundos estruturados;• Títulos de crédito privados, como debêntures, notas comerciais, CPRs financeiras e outros instrumentos permitidos pela política dos fundos;• Direitos creditórios elegíveis aos FIDCs, conforme política de lastro e documentos de cessão;• Instrumentos de renda fixa, públicos ou privados, utilizados para		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>gestão de caixa e liquidez;</p> <ul style="list-style-type: none">• Derivativos utilizados exclusivamente para fins de proteção (hedge), quando permitido pelo regulamento do fundo. <p>Os valores mobiliários administrados e geridos seguem as políticas de investimento de cada veículo, as normas da CVM e as políticas internas de risco e compliance da Theras Capital.</p>		
<p>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p> <p>A Theras Capital não atua na distribuição de cotas dos fundos de investimento que administra ou gere.</p> <p>A distribuição é realizada exclusivamente pelos participantes autorizados, tais como o administrador fiduciário, instituições financeiras distribuidoras ou plataformas habilitadas, nos termos da regulamentação aplicável.</p> <p>A gestora limita-se à atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, sem envolvimento comercial na oferta pública ou privada de cotas</p>		
<p>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>		
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p> <p>Como a Theras não exerce atividades adicionais – tais como consultoria, distribuição de valores mobiliários, assessoria financeira, planejamento patrimonial, estruturação independente ou serviços correlatos – não há potenciais conflitos de interesse decorrentes de atividades paralelas.</p>		
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades</p>		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades. A Theras Capital não possui controladoras, controladas, coligadas ou empresas sob controle comum que realizem atividades que possam gerar conflitos de interesse com a gestão de recursos. Conseqüentemente, não existem conflitos decorrentes de estrutura societária ou empresarial		
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos ⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações: N/A	A	F
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	A	F
b. número de investidores, dividido por:	A	F
i. pessoas naturais	A	F
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	A	F
iii. instituições financeiras	A	F
iv. entidades abertas de previdência complementar	A	F
v. entidades fechadas de previdência complementar	A	F

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

vi.	regimes próprios de previdência social	F A	
vii.	seguradoras	F A	
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	F A	
ix.	clubes de investimento	F A	
x.	fundos de investimento	F A	
xi.	investidores não residentes	F A	
xii.	outros (especificar)	F A	
	c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)		
	d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior		
	e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	F A	
	f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	F A	
i.	pessoas naturais	F A	

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ii.	peças jurídicas (nã financeiras ou institucionais)	F A	
iii.	instituições financeiras	F A	
iv.	entidades abertas de previdência complementar	F A	
v.	entidades fechadas de previdência complementar	F A	
vi.	regimes próprios de previdência social	F A	
vii.	seguradoras	F A	
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	F A	
ix.	clubes de investimento	F A	
x.	fundos de investimento	F A	
xi.	investidores nã residentes	F A	
xii.	outros (especificar)	F A	
6.4.	Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre: N/A	F A	

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. ações	F A	
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	F A	
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	F A	
d. cotas de fundos de investimento em ações	F A	
e. cotas de fundos de investimento em participações	F A	
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	F A	
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	F A	
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	F A	
i. cotas de outros fundos de investimento	F A	
j. derivativos (valor de mercado)	F A	
k. outros valores mobiliários	F A	
l. títulos públicos	F A	
m. outros ativos	F	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	A	
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária		F G
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes		
7. Grupo econômico		
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando: N/A		
a. controladores diretos e indiretos		
b. controladas e coligadas		
c. participações da empresa em sociedades do grupo		
d. participações de sociedades do grupo na empresa		
e. sociedades sob controle comum		
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1. N/A		
8. Estrutura operacional e administrativa		
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:		
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico - Diretoria de Investimentos / Gestão		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>Responsável pela gestão discricionária das carteiras sob administração, tomada de decisão de investimento, análise e seleção de ativos, estruturação de operações de crédito, modelagem financeira, acompanhamento das estratégias dos fundos e execução das operações, nos termos das políticas internas e dos regulamentos dos fundos.</p> <p>- Diretoria de Risco e Compliance</p> <p>Área segregada e independente da gestão, responsável pela implementação, monitoramento e reporte das políticas de risco, compliance e PLD/FT, realização de testes de aderência, verificação de enquadramento das carteiras, monitoramento de limites, supervisão dos controles internos e comunicação de eventuais desenquadramentos ou desvios à Diretoria e aos órgãos competentes.</p> <p>- Área Administrativa</p> <p>Responsável pelas rotinas administrativas da sociedade, incluindo contas a pagar e receber, emissão de notas fiscais, suporte a recursos humanos, e apoio às atividades de suporte da gestora.</p> <p>- Jurídico (terceirizado)</p> <p>Prestador de serviços especializado, responsável pelo suporte jurídico à gestora, incluindo análise e estruturação legal de operações, revisão contratual, acompanhamento regulatório e emissão de pareceres jurídicos, sem participação na tomada de decisão de investimento.</p> <p>- Conselho / Advisory</p> <p>Órgão consultivo, sem poder deliberativo ou executivo, que presta suporte estratégico à administração, à governança e ao desenvolvimento institucional da sociedade.</p>		
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas</p>		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>decisões</p> <ul style="list-style-type: none">- Comitê de Investimentos <p>Órgão colegiado de natureza técnica e consultiva, composto pela Diretora de Investimentos e membros da equipe de gestão. Reúne-se ordinariamente em periodicidade mínima mensal e extraordinariamente quando necessário. Suas discussões e recomendações são registradas em atas, contendo premissas, análises, aprovações, condicionantes e respectivas justificativas. As decisões finais de investimento permanecem sob responsabilidade da Diretoria de Investimentos.</p> <ul style="list-style-type: none">- Comitê de Risco e Compliance <p>Órgão colegiado de natureza técnica, composto pela Diretoria de Risco e Compliance e profissionais das áreas de controle. Reúne-se ordinariamente em periodicidade mínima mensal para revisão de políticas, indicadores de risco, testes de aderência, enquadramento das carteiras e temas regulatórios, podendo reunir-se extraordinariamente quando necessário. Suas deliberações e recomendações são registradas em atas internas e arquivadas.</p>		
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p> <ul style="list-style-type: none">- Diretora de Investimentos <p>Responsável pela gestão discricionária das carteiras sob administração, definição das estratégias de investimento, análise e seleção de ativos, estruturação de operações, coordenação da equipe técnica de gestão e implementação das decisões de investimento, observadas as políticas internas, regulamentos dos fundos e limites de risco estabelecidos. Responde pela condução da gestão dos recursos de terceiros nos termos da regulamentação aplicável.</p> <ul style="list-style-type: none">- Diretor de Risco e Compliance <p>Responsável pela implementação, supervisão e monitoramento das</p>		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>políticas de risco, compliance, controles internos e PLD/FT, verificação de enquadramento das carteiras, monitoramento de limites e realização de testes de aderência. Atua de forma segregada e independente da gestão, com autonomia funcional para reportar diretamente à diretoria eventuais desenquadramentos, irregularidades ou descumprimentos normativos, possuindo poder de veto técnico em situações que envolvam risco excessivo, descumprimento de políticas internas ou não conformidade regulatória, sem participação na tomada de decisão de investimento.</p>		
<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>		
<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>		
<p>a. nome</p>		
<p>b. idade</p>		
<p>c. profissão</p>		
<p>d. CPF ou número do passaporte</p>		

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

e. cargo ocupado				
f. data da posse				
g. prazo do mandato				
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa				
NOME	BIA NA KIM	Leomeci Cardoso		
idade	43	69		
profissão	Gestora de recursos	Diretor		
CPF	226.336.998-80	219.285.330-00		
cargo ocupado	Diretora de Investimentos	Diretor de Risco e Compliance		
data da posse	01/11/2025	01/11/2025		
prazo do mandato	indeterminado	indeterminado		
outros cargos ou funções	N/a	N/a		
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:				
a. currículo, contendo as seguintes informações:				
i. cursos concluídos;				
ii. aprovação em exame de certificação profissional				
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:				



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<ul style="list-style-type: none">nome da empresa		
<ul style="list-style-type: none">cargo e funções inerentes ao cargo		
<ul style="list-style-type: none">atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram		
<ul style="list-style-type: none">datas de entrada e saída do cargo		
<p>CV Bia Na Kim</p> <p>Cargo Atual: Diretora de Investimento Nacionalidade: Sul Coreana Data de nascimento: 26-09-1982 Profissão: Gestora de Carteira Idiomas: Português, Inglês, Coreano</p> <p>Área de atuação: Gestão de Recursos Celular: 11-9-8908-9968 E-mail: bia.kim@therascapital.com.br</p> <p>Experiência:</p> <p>Theras Capital (out/2025- o momento)</p> <ul style="list-style-type: none">Diretora de InvestimentoGestora em fase de habilitação <p>Eagle Capital (jun/2021-set/2025)</p> <ul style="list-style-type: none">Diretora de InvestimentoGestão de FIDC, FIP e FIM, realizando alocação e gestão de ativosPadronização e estruturação do processo de Onboarding de clientes <p>Eagle Capital Gestão de Investimentos Ltda. (fev/2018- jun/2021)</p> <ul style="list-style-type: none">Analista de InvestimentoGestão de Fundos Estruturados e Multimercado realizando alocação e gestão de ativos;Desenvolvimento e padronização da empresa para o código ABVCAP / ANBIMA, proporciona transparência no desempenho das atividades;Análise de patrimônio e relatórios técnicos de empresas listadas e não listadas;Realização de Due Diligence e Valuation de empresas não listadas;Aprimoramento de Governança Corporativa.		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>▪</p> <p>Formação acadêmica:</p> <p>IBMEC (Conclusão 2023)</p> <ul style="list-style-type: none">MBA em Finanças <p>Faculdade de Direito Largo São Francisco – USP (Conclusão 2018)</p> <ul style="list-style-type: none">Bacharel em Direito <p>Certificação:</p> <p>Anbima</p> <ul style="list-style-type: none">CFG, CGA, CGE <p>Outros:</p> <p>aprovada nos exames CFA Level I e CFA Level II</p>		
<p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:</p>		
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>		
<p>i. cursos concluídos;</p>		
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)</p>		
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>		
<ul style="list-style-type: none">nome da empresa		
<ul style="list-style-type: none">cargo e funções inerentes ao cargo		
<ul style="list-style-type: none">atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram		
<ul style="list-style-type: none">datas de entrada e saída do cargo		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Curriculum Vitae LEOMECCI CARDOSO JASKULSKI

Nasc. 09/07/1956 • CPF: 219.285.330-00
Celular: 11-99634-8918
E-mail: leomecci@therascapital.com.br

Perfil Profissional

Profissional com mais de 40 anos de experiência no mercado financeiro, com trajetória sólida em corretoras de valores, mesa de operações, atendimento a investidores e, mais recentemente, atuação dedicada em Risco, Compliance e Controles Internos em gestora de recursos. Possui visão ampla do funcionamento do mercado, disciplina operacional e profundo conhecimento das rotinas regulatórias exigidas para fundos de investimento, especialmente em ambientes de alta responsabilidade fiduciária.

Experiências Profissionais

01/12/2022 – 2025 | Eagle Capital

Sócio – Estrutura de Risco, Compliance e Controles Internos

- Atuação 100% dedicada às áreas de Risco e Compliance, com suporte direto à Diretora de Gestão e ao Diretor de Risco e Compliance. Responsável pela implementação e execução das principais rotinas operacionais e regulatórias da gestora, incluindo:
- Monitoramento diário de riscos das carteiras, enquadramento regulatório, controles de liquidez e aderência às políticas internas e à Resolução CVM 175.
- Apoio direto à administração na revisão de políticas, manuais, fluxo de procedimentos e evidências de governança.
- Supervisão de controles internos, KYS/KYP, verificação de conflitos de interesse, acompanhamento de prestadores de serviços e análise documental.
- Interlocução com administradores fiduciários, custodiante, escrituração e auditorias independentes.
- Suporte às demandas regulatórias CVM e ANBIMA, organização de documentos, relatórios e atendimento a fiscalizações.
- Acompanhamento de fundos estruturados (FIDC e FIP), verificando documentação, limites, parâmetros de risco e compliance contratual.

22.03/2020 - 30/11-2022 Período de recolocação e transição

02/04/2016 – 21/03/2020 | SLW Corretora de Valores e Câmbio

Agente Autônomo de Investimentos - Elo Agente Autônomo de Investimentos.

- Atendimento e orientação a clientes, intermediação de operações financeiras e suporte às demandas operacionais da corretora.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>04/05/2015 – 01/04/2016 Guide Investimentos Assessor Comercial.</p> <p>➤ Atuação no suporte operacional a investidores, execução de ordens, atendimento qualificado e controle das operações da mesa, sempre respeitando os padrões de compliance e as normas de conduta aplicáveis.</p> <p>22/12/2014 – 04/05/2015 SLW Corretora de Valores e Câmbio. Atendente de Mesa de Operações</p> <p>➤ Atendimento e orientação a clientes, intermediação de operações financeiras e suporte às demandas operacionais da corretora.</p> <p>1. Formação Acadêmica</p> <p>Técnico em Administração de Empresas Colégio Estadual Protásio Alves – Porto Alegre – RS Conclusão: 1978</p>		
<p>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>	F A	
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações: N/A</p>	F A	
<p>i. cursos concluídos;</p>	F A	
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	F A	
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	F A	
<p>• nome da empresa</p>	F A	
<p>• cargo e funções inerentes ao cargo</p>	F	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	A	
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	F A	
• datas de entrada e saída do cargo	F A	
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer: N/A		
a. currículo, contendo as seguintes informações: N/A		
i. cursos concluídos;		
ii. aprovação em exame de certificação profissional		
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:		
• nome da empresa		
• cargo e funções inerentes ao cargo		
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram		
• datas de entrada e saída do cargo		
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	F A	
a. quantidade de profissionais: 3 profissionais para a gestão de recursos	F A	
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes Os profissionais que compõem a estrutura de gestão de recursos	F A	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>atuam na gestão discricionária das carteiras sob administração, desempenhando atividades que abrangem análise econômica e setorial, avaliação de ativos, estruturação de operações, modelagem financeira, análise de risco de crédito, definição de estratégias de investimento e acompanhamento contínuo dos ativos investidos.</p> <p>São responsáveis pela originação e avaliação de oportunidades, elaboração de teses de investimento, monitoramento de desempenho das carteiras, verificação de enquadramento às políticas de investimento e regulamentos dos fundos, além da execução das operações junto aos administradores fiduciários, custodiante e demais prestadores de serviço.</p> <p>As atividades incluem ainda a participação em comitês técnicos, produção de relatórios gerenciais, acompanhamento de indicadores de risco, reavaliação periódica das premissas econômicas e financeiras dos investimentos e interação com áreas de risco, compliance e jurídico, quando aplicável.</p>		
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p> <p>A gestora utiliza sistemas e ferramentas de suporte à gestão que incluem: Condineiro, empregado para controle e acompanhamento de informações financeiras e operacionais; planilhas estruturadas em Microsoft Excel, desenvolvidas internamente para controle de posições, modelagem financeira, análise de ativos, acompanhamento de indicadores de desempenho e monitoramento de enquadramento das carteiras; e Power BI, utilizado para consolidação de dados, geração de relatórios gerenciais, visualização de informações e apoio à análise de desempenho e monitoramento das carteiras.</p> <p>As rotinas operacionais envolvem a atualização periódica das bases de dados, registro das análises de investimento, acompanhamento de posições, verificação de enquadramento das carteiras aos limites previstos nos regulamentos dos fundos e políticas internas, bem como a elaboração</p>	F A	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>de relatórios gerenciais e de acompanhamento.</p> <p>Os procedimentos adotados contemplam controle de versões de planilhas e documentos, armazenamento seguro das informações, registro das decisões em atas de comitês, segregação de funções entre gestão e áreas de controle e verificação periódica da aderência às políticas internas, regulamentos dos fundos e regulamentação aplicável.</p>		
<p>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>		
<p>a. quantidade de profissionais</p> <p>Essa atividade será da área de Risco e Compliance que conta com 2 profissionais.</p>		
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p> <p>Monitoramento do cumprimento das normas CVM e ANBIMA, testes de aderência, PLD/FT, análise de conflitos, supervisão dos prestadores de serviços, revisão de documentação e reporte à diretoria</p>		
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p> <p>A gestora utiliza planilhas estruturadas em Microsoft Excel para controle de obrigações regulatórias, registros de diligência de prestadores de serviço e acompanhamento de evidências de compliance, bem como Power BI para consolidação de informações e geração de relatórios gerenciais. Também são utilizadas informações e sistemas disponibilizados pelos administradores fiduciários e demais prestadores para conferência e validação de dados operacionais.</p> <p>As rotinas incluem verificação periódica de aderência às normas aplicáveis, acompanhamento de obrigações regulatórias, diligência</p>		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>de terceiros, manutenção de registros formais das verificações e reporte de eventuais apontamentos à diretoria. Os procedimentos contemplam trilhas de auditoria, controle de versões, armazenamento seguro das informações e testes de aderência às políticas internas.</p>		
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p> <p>A área opera de forma segregada da gestão, com autonomia funcional e acesso direto à Diretoria e ao Conselho, assegurando independência na identificação e reporte de irregularidades.</p>		
<p>8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>	F A	
<p>a. quantidade de profissionais</p> <p>A área de Risco e Compliance conta com 2 profissionais.</p>	F A	
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p> <p>Os profissionais realizam o monitoramento de risco de crédito, liquidez, concentração e aderência às políticas internas, acompanham limites operacionais dos fundos, revisam a elegibilidade de ativos, executam testes de estresse e validam eventuais exceções ou condicionantes.</p>	F A	
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p> <p>A gestora utiliza Condinheiro, planilhas estruturadas em Microsoft Excel e Power BI como ferramentas de suporte à gestão de riscos. O Condinheiro apoia o acompanhamento financeiro das carteiras; o Excel é utilizado para modelagem financeira, controle de exposições e monitoramento de limites; e o Power BI para consolidação de dados e visualização de métricas de risco.</p> <p>As rotinas envolvem o monitoramento contínuo das carteiras,</p>	F A	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

verificação de enquadramento aos limites dos regulamentos e políticas internas, análise periódica de exposições e elaboração de relatórios gerenciais. Os procedimentos incluem registro das análises, documentação dos controles, reporte de eventuais desenquadramentos e armazenamento seguro das informações.		
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor A função de risco opera segregada da área de gestão, com autonomia para vetar ou solicitar revisão de operações, acesso direto à Diretoria e mecanismos formais que asseguram independência e ausência de interferência nas análises.	F A	
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo: N/A		F G
a. quantidade de profissionais		F G
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos		F G
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade		F G
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo: N/A		
a. quantidade de profissionais		
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes		
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas		
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

equipamentos e serviços utilizados na distribuição		
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos		
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes N/A		
9. Remuneração da empresa		
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica A Theras Capital é remunerada principalmente por taxa de gestão , podendo também receber taxa de performance , conforme estabelecido nos regulamentos de cada fundo de investimento sob gestão. A estrutura de remuneração poderá variar de acordo com as características de cada produto, complexidade da estratégia, perfil dos ativos e perfil dos investidores, observando, em geral, as seguintes faixas indicativas: Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) <ul style="list-style-type: none">• Taxa de gestão: entre 1,0% e 2,5% ao ano sobre o patrimônio líquido do fundo.• Taxa de performance: quando aplicável, até 20% sobre o que exceder o benchmark definido no regulamento do fundo. Fundos de Investimento Multimercado (FIM) com estratégia de crédito <ul style="list-style-type: none">• Taxa de gestão: entre 0,8% e 2,0% ao ano sobre o patrimônio líquido do fundo.• Taxa de performance: quando aplicável, até 20% sobre o que exceder o benchmark definido no regulamento do fundo.		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Os percentuais efetivamente aplicáveis serão definidos nos documentos constitutivos de cada fundo e devidamente divulgados aos investidores.		
<p>9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</p> <p>A Theras Capital foi constituída em agosto de 2025 e encontra-se em processo de habilitação regulatória, não tendo iniciado a prestação efetiva de serviços de gestão de recursos. Assim, não houve geração de receitas nos 36 meses anteriores à data base deste formulário, razão pela qual os itens abaixo são considerados não aplicáveis (N/A).</p>		
a. taxas com bases fixas		
b. taxas de performance	A	F
c. taxas de ingresso	A	F
d. taxas de saída	A	F
e. outras taxas	A	F
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes		
10. Regras, procedimentos e controles internos		
<p>10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</p> <p>A Theras seleciona prestadores com base em critérios de</p>		F G



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>qualificação técnica, reputação, capacidade operacional e aderência regulatória. A contratação é formalizada por meio de contratos específicos, e a supervisão é contínua, com avaliações periódicas de desempenho, conformidade e qualidade dos serviços prestados.</p>		
<p>10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p> <p>Os custos de transação são monitorados através de conciliações diárias e comparações com parâmetros de mercado. A gestora busca minimizar tais custos selecionando contrapartes eficientes, evitando operações desnecessárias e priorizando execução adequada às condições de mercado e ao perfil dos fundos.</p>	F A	
<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p> <p>A gestora adota política formal que veda a solicitação de presentes, benefícios ou favores pessoais por seus colaboradores em razão de seu vínculo com a sociedade, bem como a aceitação de vantagens que possam comprometer sua independência, influenciar decisões de investimento ou gerar aparência de conflito de interesses.</p> <p>É admitida, como exceção, a aceitação de brindes institucionais de baixo valor e caráter promocional, desde que observados limites internos de valor e frequência, de forma a preservar a razoabilidade e evitar constrangimentos ou influência indevida.</p> <p>Presentes ou cortesias oferecidos pela gestora a terceiros devem ser costumeiros, razoáveis, transparentes e previamente aprovados pela área de Compliance, sempre em conformidade com a legislação e políticas internas aplicáveis.</p> <p>No que se refere a soft dollar, a gestora somente admite o recebimento de benefícios indiretos de corretoras ou prestadores de serviço quando tais benefícios forem revertidos em favor dos fundos ou carteiras sob gestão, observarem condições de mercado e não</p>	F A	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>impliquem qualquer obrigação de direcionamento artificial de volume ou prejuízo ao dever fiduciário. A área de Compliance é responsável pela supervisão e registro desses relacionamentos, assegurando que a seleção de prestadores observe critérios técnicos, independentes e alinhados ao melhor interesse dos investidores.</p>		
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p> <p>A gestora mantém políticas formais de continuidade de negócios, incluindo backups periódicos, acesso remoto seguro, redundância de sistemas e procedimentos para operação em contingência. Em eventos de indisponibilidade, as atividades essenciais são retomadas imediatamente conforme protocolo definido.</p>		
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p> <p>O risco de liquidez é monitorado diariamente, considerando prazos dos ativos, limites regulatórios e necessidades de resgate dos investidores. A gestora acompanha indicadores de liquidez, stressa cenários e mantém políticas que evitam concentração excessiva em ativos ilíquidos.</p>		F G
<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p> <p>N/A</p>		
<p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução</p> <p>therascapital.com.br</p>		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

11. Contingências		
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando: Não há		
a. principais fatos		
b. valores, bens ou direitos envolvidos		
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando: Não há		
a. principais fatos		
b. valores, bens ou direitos envolvidos		
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores: Não há		
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando: Não há		
a. principais fatos		
b. valores, bens ou direitos envolvidos		
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando: Não há		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. principais fatos		
b. valores, bens ou direitos envolvidos		
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:		
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos		
b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação		
c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa		
d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito		
e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado		
f. títulos contra si levados a protesto		
Declaração BIA NA KIM, sul-coreana diretora de investimento na empresa supra citada, nascida em 26/09/1982, portadora da Cédula de Identidade		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

de Estrangeiro RNE nº Y269134-J, CGPI/DIREX/DPF, e do CPF nº 226.336.998-80, residente e domiciliada na Rua Ribeiro de Lima, 485 apto 11, São Paulo-SP, declaro para os devidos fins legais o que se segue:

- a) Não existem contra mim acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos
- b) Não existem contra mim condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- c) Não existem contra mim impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- d) 5. Não houve a inclusão de seu nome em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e) 6. Não houve a inclusão de seu nome em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f) 7. Não há títulos contra mim levados a protesto.

Assinado digitalmente via ZapSign por
BIA NA KIM
Data 06/03/2026 15:23:38.352 (UTC-0300)

Bia Na Kim

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 06 Março 2026, 15:40:41

Status: Assinado

Documento: Atual Formulário De Referencia - Modelo Resolucao 21 (PJ) THERAS 3-202603.Pdf

Número: 4b89c8ea-7f7d-4232-96f6-5e9ff087c372





Data da criação: 06 Março 2026, 15:19:36

Hash do documento original (SHA256): 5b398d65145137c9305b36fad3386c14866eb4036667af2491ca2f670101c534



Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>BIA NA KIM</p> <p>Data e hora da assinatura: 06/03/2026 15:23:38 Token: 24d9e283-29b2-4367-b57e-3cd876a31516</p>	<p>Assinatura</p>  <p>BIA NA KIM</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: 5511963983733 E-mail: bianakim1@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 167.249.188.125 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/145.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>LEOMECI CARDOS JASKULSKI</p> <p>Data e hora da assinatura: 06/03/2026 15:40:40 Token: c50b9227-a1c8-48f0-a615-5b236ecbbe39</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Leomeci Cardos Jaskulski</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: 5511996348918 E-mail: leojaskulski@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -23.571673, -46.661221 IP: 191.254.57.192 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 4b89c8ea-7f7d-4232-96f6-5e9ff087c372, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br